COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

CONTRATO Nº 01.2608/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2021

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.

Por este instrumento particular, o Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA- PI, inscrito no CNPJ sob nº 12.020.223/0001-08, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças, e a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n. 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, bairro Samapi, cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Raphael Benvindo Tavares, portador do RG. 2610299-PI e CPF 017.862.693-76, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 011/2021, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, conforme especificações e quantidades abaixo

LOTE 01 - MEDICAMENTO						
ITEM	QTE	UNID	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	P. UNIT	P. TOTAL
1	1250	Fsc	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI - 125680029 - Fabricante. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,44	R$ 1.800,00
2	40	Fsc	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR 113430152 Fabricante. HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,94	R$ 37,60

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

3	1500	Fsc	BROMOPRIDA GTS 0,4% 20 ML	MARIOL 162410015 Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,70	R$ 2.550,00
4	40000	Cmp	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,09	R$ 3.600,00
5	50000	Cmp	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,09	R$ 4.500,00
6	800	Fsc	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL 162410004 Fabricante: MARIOL INDUSTRIAL LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,95	R$ 760,00
7	15000	Cmp	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980042 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,15	R$ 2.250,00
8	1000	Amp	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL 107140213 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,70	R$ 1.700,00
9	30000	Cmp	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140108 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,04	R$ 1.200,00
10	1000	Bis	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	PRATI 125680126 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,45	R$ 1.450,00
11	12500	Cmp	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	E M S 102350702 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,10	R$ 1.250,00
12	1000	Fsc	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	BELFAR 105710038 Fabricante: BELFAR LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,00	R$ 2.000,00
13	255	Cmp	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.M.S 135690015 Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,35	R$ 89,25
14	1750	Amp	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA 101860012 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A -	R$ 0,65	R$ 1.137,50

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
15	30000	Cmp	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680041 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,15	R$ 4.500,00
16	1500	Fsc	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE 110850030 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,85	R$ 1.275,00
17	2500	Cmp	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230266 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,17	R$ 425,00
18	2500	Cmp	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR 113430155 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,88	R$ 2.200,00
19	35000	Cmp	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	BIOLAB 109740061 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,10	R$ 3.500,00
20	7500	Cap	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA 109170098 Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,45	R$ 3.375,00
21	25000	Cmp	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680195 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,04	R$ 1.000,00
22	750	Amp	FUROSEMIDA 2ML 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	FARMACE 110850020 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,65	R$ 487,50
23	850	Fsc	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,70	R$ 2.295,00
24	17500	Cmp	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680161 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,20	R$ 3.500,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

25	500	Fsc	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB 138410033 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,38	R$ 690,00
26	90000	Cmp	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680202 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,11	R$ 9.900,00
27	850	Fsc	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR 113430111 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,25	R$ 1.062,50
28	35000	Cmp	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140141 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,07	R$ 2.450,00
29	7500	Cmp	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E.M.S 102350564 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,30	R$ 9.750,00
30	5000	Cmp	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	E.M.S 102350564 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,50	R$ 2.500,00
31	500	Bis	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL	PRATI 125680043 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,90	R$ 2.950,00
32	15000	Cmp	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680182 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,15	R$ 2.250,00
33	1000	Fsc	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB 138410003 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,90	R$ 900,00
34	20000	Cmp	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680050 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,10	R$ 2.000,00
35	20160	Cmp	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680050 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,19	R$ 3.830,40
36	20000	Cmp	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140237 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,09	R$ 1.800,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

37	20000	Cmp	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL 107140237 Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,24	R$ 4.800,00
38	2500	Und	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB 138410049 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,55	R$ 1.375,00
39	30000	Cmp	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230264 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,11	R$ 3.300,00
40	30000	Cmp	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230264 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,14	R$ 4.200,00
41	250	Pot	SULFADIAZINA DE PRATA CR 400GR	NATIVITA 147610023 Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 45,00	R$ 11.250,00
42	1000	Fsc	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	E.M.S 102351048 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 17,60	R$ 17.600,00
43	20000	Cmp	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	PRATI 125680209 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,17	R$ 3.400,00
44	150	Amp	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE 110850017 Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,90	R$ 135,00
45	350	Fsc	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	NATULAB 138410004 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,98	R$ 693,00
46	30000	Cmp	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC - RDC 27/10 Fabricante: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,04	R$ 1.200,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

VALOR TOTAL ---------->	R$ 134.917,75
cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos	

LOTE II- MEDICAMENTO INJETÁVEL

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
47	1000	Amp	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	SANTISA 101860031 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,90	R$ 900,00
48	150	Amp	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	NIKKHO 156510045 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,10	R$ 765,00
49	150	Amp	ADRENALINA 1G INJ.	HIPOLABOR 113430001 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,12	R$ 318,00
50	1300	Amp	ÁGUA DESTILADA INJ. 10 ML	FARMACE 110850011 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,34	R$ 442,00
51	500	Amp	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	HIPOLABOR 113430130 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,02	R$ 1.010,00
52	250	Amp	CETROPROFENO INJ. 100 MG IM	UNIÃO QUIMICA 104970004 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,47	R$ 617,50
53	250	Amp	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	UNIÃO QUIMICA 104970004 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,85	R$ 962,50
54	1000	Amp	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	HYPOFARMA 103870047 Fabricante HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,50	R$ 1.500,00
55	50	Amp	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	BLAU 116370069 Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 26,34	R$ 1.317,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

56	600	Amp	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	TEUTO 103700463 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,55	R$ 2.130,00
57	1500	Amp	HIOSCINA COMPOSTA INJ 5ML	HYPOFARMA 103870023 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,90	R$ 4.350,00
58	1000	Amp	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	FARMACE 110850043 Fabricante: ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,30	R$ 1.300,00
59	125	Bis	LIDOCAINA POMADA	PHARLAB 141070118 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,50	R$ 312,50
60	250	Amp	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	HYPOFARMA 103870039 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,20	R$ 800,00
61	250	Amp	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	HYPOFARMA 103870041 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,50	R$ 875,00
62	800	Amp	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	SANTISA 101860003 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,50	R$ 400,00
63	150	Amp	METILERGOMETRINA INJ	UNIÃO QUIMICA 104970126 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,94	R$ 291,00
64	400	Fsc	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS 100410103 Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,15	R$ 1.260,00
65	900	Fsc	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE 110850011 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,25	R$ 2.025,00
66	800	Bol	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE 110850011 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-	R$ 2,35	R$ 1.880,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
67	1440	Bol	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE 110850011 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,70	R$ 3.888,00
68	200	Bol	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS 100410011 Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,40	R$ 680,00
69	250	Fsc	SORO GLICOSADO 100 ML	FARMACE 110850022 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,30	R$ 575,00
70	400	Bol	SORO GLICOSADO 250 ML	FARMACE 110850022 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,80	R$ 1.120,00
71	750	Bol	SORO GLICOSADO 500 ML	FARMACE 110850022 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,40	R$ 2.550,00
72	50	Amp	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	SAMTEC 155920005 Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,80	R$ 40,00
73	1000	Amp	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100 MG INJ.	SANTISA 101860031 Fabricante. SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,06	R$ 1.060,00
74	200	Amp	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	HIPOLABOR 113430129 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,99	R$ 398,00
75	500	Fsc	GLICOSE 25% INJ 10ML	FARMACE 110850009 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,35	R$ 175,00
76	500	Fsc	GLICOSE 50% INJ 10ML	FARMACE 110850009 Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA -	R$ 0,40	R$ 200,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
VALOR TOTAL ---------->						R$ 34.141,50
trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos						
LOTE III- MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO						
ITEM	QTS	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
77	125	Cmp	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	BIOLAB 109740258 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL	R$ 0,29	R$ 36,25
78	250	Cmp	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG	BIOLAB 109740258 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,65	R$ 162,50
79	10000	Cmp	AMITRIPTILINA 25 MG	CRISTALIA 102980225 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,14	R$ 1.400,00
80	4000	Cmp	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA 102980096 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,30	R$ 1.200,00
81	7500	Cmp	BROMAZEPAM 3 MG	E M S 102350469 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,10	R$ 750,00
82	7500	Cmp	BROMAZEPAM 6 MG	NEOQUIMICA 155840298 Fabricante: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,17	R$ 1.275,00
83	7500	Cmp	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO 103700472 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,33	R$ 2.475,00
84	1500	Cmp	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA 102980044 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,65	R$ 975,00
85	75	Fsc	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA 104971344 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA	R$ 14,55	R$ 1.091,25

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
86	1200	Cmp	CITALOPRAM 20 MG	PRATI 125680272 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,20	R$ 240,00
87	50	Amp	CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR 113430151 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,45	R$ 222,50
88	3800	Cmp	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB 154230255 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,07	R$ 266,00
89	9600	Cmp	CLONAZEPAM 2 MG	PHARLAB 141070121 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,08	R$ 768,00
90	125	Fsc	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR 113430166 Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,55	R$ 318,75
91	3000	Cmp	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	MEDQUIMICA 109170103 Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,10	R$ 300,00
92	300	Amp	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO 103700502 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,55	R$ 465,00
93	250	Amp	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA 103870064 Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,25	R$ 312,50
94	50	Fsc	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL	CRISTALIA 102980226 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,25	R$ 412,50
95	4000	Cmp	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA 102980226 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,30	R$ 1.200,00
96	4000	Cmp	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA 102980226 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	R$ 0,40	R$ 1.600,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
97	7500	Cmp	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,07	R$ 525,00
98	12500	Cmp	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA 101860019 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,08	R$ 1.000,00
99	750	Amp	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJET	SANTISA 101860030 Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,65	R$ 487,50
100	6000	Cmp	FENITOÍNA 100 MG	TEUTO 103700473 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,23	R$ 1.380,00
101	150	Fsc	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUIMICA 104971330 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,50	R$ 675,00
102	150	Amp	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	CRISTALIA 102980016 Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,55	R$ 382,50
103	7500	Cmp	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	UNIÃO QUIMICA 104970285 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,12	R$ 900,00
104	100	Amp	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA 104971133 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,35	R$ 835,00
105	250	Fsc	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUIMICA 104971208 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,75	R$ 687,50
106	7500	Cmp	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA 102980020 abricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA	R$ 0,15	R$ 1.125,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
107	7500	Cmp	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA 102980020 abricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,30	R$ 2.250,00
108	3700	Cmp	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	CRISTALIA 102980028 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,50	R$ 1.850,00
109	2500	Cmp	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR 113430194 Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,03	R$ 2.575,00
110	50	Fsc	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI 125680232 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 15,25	R$ 762,50
111	2500	Cmp	RISPERIDONA 1 MG	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,14	R$ 350,00
112	5000	Cmp	RISPERIDONA 2 MG	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,16	R$ 800,00
113	2500	Cmp	RISPERIDONA 3 MG COMP	PRATI 125680269 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,20	R$ 500,00
114	1000	Cmp	SERTRALINA 50 MG COMP	AUROBINDO 151670027 Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,18	R$ 180,00
VALOR TOTAL ---------->						R$ 32.735,25
trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos						
LOTE IV - OUTROS MATERIAIS EM USO EM GERAL						
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
115	50	Cx	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	THEOTO 80002369003 FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,80	R$ 190,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

116	250	Fsc	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL	R$ 4,45	R$ 1.112,50
117	50	Fsc	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	QEEL.358950001 Fabricantes Nacionais Industria Comercio e Engarrafadora de Alcool Absoluto Ltda - DOIS CÓRREGOS - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,65	R$ 282,50
118	250	Fsc	ALCOOL GEL 500 ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,20	R$ 1.300,00
119	150	Rol	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHY. 81400090001.FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,95	R$ 1.342,50
120	150	Und	CATETER INTRAVENOSO N°14 (JELCO)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,75	R$ 112,50
121	150	Und	CATETER INTRAVENOSO N°16 (JELCO)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,85	R$ 127,50
122	150	Und	CATETER INTRAVENOSO N°18 (JELCO)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,80	R$ 120,00
123	150	Und	CATETER INTRAVENOSO N°20 (JELCO)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,80	R$ 120,00
124	150	Und	CATETER INTRAVENOSO N°24 (JELCO)	SOLIDOR.10369460151.FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,80	R$ 120,00
125	100	Und	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA. 80163570002.FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,05	R$ 105,00
126	50	Und	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	DESCARBOX.80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,20	R$ 160,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

127	100	Und	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX.80937630002 FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,92	R$ 492,00
128	50	Und	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	CRAL.10379860086.FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,20	R$ 10,00
129	400	Cx	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS	MDA 80230530009 FABRICANTE: M.D.A. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 7,00	R$ 2.800,00
130	400	Und	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	MISSNER.80003300006.FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 7,00	R$ 2.800,00
131	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 71,00	R$ 355,00
132	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 71,00	R$ 355,00
133	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 71,00	R$ 355,00
134	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 71,00	R$ 355,00
135	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 71,00	R$ 355,00
136	5	Cx	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24	SHALON. 10243410020.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 67,45	R$ 337,25
137	5	Cx	FIO DE ALGODÃO – 0-C/AG 3,0 CM C/24	SHALON 10243410016 FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,07	R$ 145,35
138	5	Cx	FIO DE ALGODÃO – 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON 10243410016 FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL -	R$ 29,07	R$ 145,35

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
139	5	Cx	FIO DE ALGODÃO – 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON 10243410016 FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,07	R$ 145,35
140	5	Cx	FIO DE ALGODÃO – 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON 10243410016 FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,07	R$ 145,35
141	100	Rol	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL.80066069002.FABRICANTE: SICAD SPA - ITÁLIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,02	R$ 302,00
142	25	Und	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	FORTSAN. 80241050007.FABRICANTE: FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 20,90	R$ 522,50
143	500	Pct	GORRO DESC. C/100	HNDESC 80719720007.FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 15,32	R$ 7.660,00
144	3	Kit	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 7,64	R$ 22,92
145	3	Kit	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	DARU.10293210016.FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,06	R$ 24,18
146	5	Cx	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	LABOR IMPORT.10369460125.FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 22,83	R$ 114,15
147	500	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,94	R$ 970,00
148	500	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,85	R$ 925,00

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

149	250	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,85	R$ 462,50
150	250	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,84	R$ 460,00
151	400	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 95,00	R$ 38.000,00
152	900	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 89,77	R$ 80.793,00
153	900	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 89,77	R$ 80.793,00
154	250	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 89,77	R$ 22.442,50
155	800	Cx	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	WILTEX 10150470482 FABRICANTE: XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA, REPUBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,16	R$ 15.328,00
156	5	Cx	NYLON Nº 0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 30,59	R$ 152,95
157	5	Cx	NYLON Nº 1-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 30,59	R$ 152,95
158	5	Cx	NYLON Nº 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 30,59	R$ 152,95
159	5	Cx	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 30,59	R$ 152,95
160	5	Cx	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL -	R$ 30,59	R$ 152,95

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
161	5	Cx	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON.10243410009.FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 30,59	R$ 152,95
162	5	Rol	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 43,08	R$ 215,40
163	5	Rol	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 75,05	R$ 375,25
164	300	Cx	PROPÉS C/100	HNDESC.80719720006.FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 15,39	R$ 4.617,00
165	15	L	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC FARMA.RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 Fabricante: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PRODENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,04	R$ 285,60
166	15	L	PVPI TÓPICO 1000ML	VIC FARMA.RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 Fabricante: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,05	R$ 285,75
167	1	Und	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL.80336570013.FABRICANTE: J.P.J. INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 187,62	R$ 187,62
168	1	Und	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL.80336570013.FABRICANTE: J.P.J. INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 187,62	R$ 187,62
169	1	Und	RESSUCITADOR NEONATAL C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	OXIGEL.80336570013.FABRICANTE: J.P.J. INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA	R$ 171,57	R$ 171,57

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
170	5	Cx	SCALP 23 G	SAFER.10150470547.FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,66	R$ 98,30
171	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 12 2 VIAS C/10	SOLIDOR.10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,54	R$ 59,08
172	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 14 2 VIAS C/10	SOLIDOR 10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAFABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 28,46	R$ 56,92
173	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 16 2 VIAS C/10	SOLIDOR 10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAFABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO	R$ 29,55	R$ 59,10
174	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 18 2 VIAS C/10	SOLIDOR.10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,55	R$ 59,10
175	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 20 2 VIAS C/10	SOLIDOR.10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,55	R$ 59,10
176	2	Cx	SONDA DE FOLEY N° 24 2 VIAS C/10	SOLIDOR.10369460176.FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 28,43	R$ 56,86
177	5	Und	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM.10343209021.FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 12,68	R$ 63,40
VALOR TOTAL ---------->						R$ 270.463,27

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos						
LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO						
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
178	2	Und	Abridor Boca C/2	MAQUIRA.80322400033.FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 6,84	R$ 13,68
179	15	Pct	Acido Seringa C/3 2,5ml	MAQUIRA.80322400001.FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,78	R$ 56,70
180	5	Vdr	Adesivo Magic Bond D.E	VIGODENT. 10068870076.FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 17,29	R$ 86,45
181	6	L	Agua Oxigenada 1000ml	RIOQUIMICO.2312200330016 FRABRICANTE.DISTRIBUIDOARA AMARAL- DVINOPOLIS-MG BRASIL, PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,97	R$ 23,82
182	5	Cx	Agulha Descartavel Curta C/100	PROCARE.10369460161.FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,85	R$ 29,25
183	5	Cx	Agulha Descartavel Longa C/100	PROCARE 10369460161FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 24,50	R$ 122,50
184	2	Pct	Alg.Jeltrate Plus C/454g	DENTSPLY.80196880224.FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,74	R$ 39,48
185	50	Pct	Algodao Rolos C/100 Unidades	SOFT PLUS.80440340001.FABRICANTE: ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI ME - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,59	R$ 79,50
186	5	Und	Almotolia Plast. 500ml	J.PROLAB.80097910001.FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,83	R$ 19,15

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

187	2	Cx	Anestesico Articaina Cx C/50	DFL.101770025.DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 140,50	R$ 281,00
188	15	Pot	Anestesico Benzotop C/12g	DFL.101770027 .DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,41	R$ 81,15
189	2	Cx	Anestesico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8ml	DFL.101770022.DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 130,10	R$ 260,20
190	2	Cx	Anestesico Mepisv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	DFL.101770030.DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 130,10	R$ 260,20
191	10	Cx	Anestesico Lidocaina 2% Cx C/50	SSWHITE.104110001.SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 64,12	R$ 641,20
192	2	Cx	Anestesico Prilocaina 3% Cx C/50	DFL.101770028.DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 111,62	R$ 223,24
193	10	Pct	Babador Impermeavel C/100 Unidades	BIODINAMICA.10298559003.FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 13,38	R$ 133,80
194	10	Und	Broca Baixa Ca	DENTSPLY.80196880201.FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,27	R$ 42,70
195	7	Und	Broca Cirurgica N.703	WILCOS.10347940160.FABRICANTE: WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 11,40	R$ 79,80
196	15	Und	Broca Diamantada	MICRODONT.10434570002.FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,28	R$ 34,20
197	10	Und	Broca Gattes	MICRODONT. 10434570013.FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA	R$ 9,97	R$ 99,70

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
198	10	Und	Broca Largo	DENTSPLY.10186370089.FABRICANTE: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS S.A - SUÍÇA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 9,97	R$ 99,70
199	2	Und	Broqueiro Acrilico C/21 Furos	MICRODONT.80322400065.FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 19,85	R$ 39,70
200	250	Fsc	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ 324550005 Fabricantes Nacionais JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,56	R$ 1.140,00
201	5	Vdr	Cimento Zinco Po/ Liq	MAQUIRA.80322400079 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 13,43	R$ 67,15
202	5	Vdr	Clorexidina 2% 100ml	MAQUIRA.80322400102 FABRICANTE: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 12,30	R$ 61,50
203	100	Und	Creme Dental 50g	SORRISO.220520383 FABRICANTE COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,42	R$ 142,00
204	2	Cx	Cunhas Madeira Colorida C/100	MAQUIRA.10291220032 FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 9,96	R$ 19,92
205	3	Cx	Cx.Bicarbonato C/15 Saches	MAQUIRA.80322400053 FABRICANTE: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 39,74	R$ 119,22
206	2,5	Cx	Cx.Enhance Sortida C/7	DENTSPLY.10186370131.FABRICANTE: DENTSPLY IND COM. LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 43,89	R$ 109,73
207	4	Cx	Cx.Fio Agulha Seda 2.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 37,21	R$ 148,84

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

208	4	Cx	Cx.Fio Agulha Seda 3.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 37,21	R$ 148,84
209	4	Cx	Cx.Fio Agulha Seda 4.0 C/24	PROCARE 10369460178 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 37,21	R$ 148,84
210	5	Cx	Disco Lixa C/100	MICRODONT.10291220030.FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,07	R$ 145,35
211	5	Cx	Dycal 24gr.	DENTSPLY10186370113.FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 24,75	R$ 123,75
212	4	Vdr	E.D.T.A 20ml	BIODINAMICA.10298550072.FABRICANTE. BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 6,27	R$ 25,08
213	50	Und	Escova Dental Adulto	DENTALK, FABRICANTE DENTALK, PROCEDENCIA NAIONAL NCM 9603.21.00	R$ 0,57	R$ 28,50
214	50	Und	Escova Dental Infantil	DENTALK, FABRICANTE DENTALK, PROCEDENCIA NAIONAL NCM 9603.21.00	R$ 0,64	R$ 32,00
215	1	Und	Esterelizante Germicidal 5l	ASFER.80117920003.FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 32,49	R$ 32,49
216	2	Vdr	Eugenol 20ml	BIODINAMICA.10298550063.FABRICANTE. BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 13,88	R$ 27,76
217	15	Und	Fio Dental 100mt	IODONTOSUL FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,87	R$ 28,05
218	5	Und	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50mm	MB TÊXTIL 10307130038.FABRICANTE: MB TÊXTIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,55	R$ 17,75

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

219	40	Und	Fita Autoclave	EUROCEL.80066069002.FABRICANTE: SICAD SPA - ITÁLIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,44	R$ 137,60
220	2	Vdr	Fixador 475ml	MINASMED 80195660003.FABRICANTE: MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 9,83	R$ 19,66
221	25	Vdr	Fluor Gel 200ml Acidulado	DFL.10017710142.FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,56	R$ 114,00
222	3	Vdr	Formocresol 10ml	MAQUIRA.80322400017.FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,10	R$ 15,30
223	3	Und	Hemopare 10ml	MAQUIRA.80322400007 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 10,76	R$ 32,28
224	5	Vdr	Hidroxido De Calcio Pa 10g	MAQUIRA.80322400101 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,98	R$ 29,90
225	5	Vdr	I.R.M.Po/Liq.	DENTSPLY. 10186370013 FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 22,80	R$ 114,00
226	2	Vdr	Iodoformio 10g	QUIMIDROL.10165590015 FABRICANTE: QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 26,50	R$ 53,00
227	3	Kit	Kit.Broca Acab.	FAVA.81629170009 FABRICANTE: Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 29,92	R$ 89,76
228	5	Cx	Lixa Acab.C/150	BIODINAMICA. 10298550095 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL-	R$ 6,98	R$ 34,90

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
229	5	Pct	Lixa Aco 4mm C/12	BIODINAMICA.10298550095 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,98	R$ 29,90
230	5	Pct	Lixa Aco 6mm C/12	BIODINAMICA.10298550095 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,98	R$ 29,90
231	100	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,28	R$ 228,00
232	50	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	MEDIX 80495510010. FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALASIA, PROCEDENCIA IMPORTADA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,28	R$ 114,00
233	100	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALASIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 93,10	R$ 9.310,00
234	150	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 93,10	R$ 13.965,00
235	150	Cx	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	MEDIX. 80495510022.FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 93,10	R$ 13.965,00
236	5	Und	Mandril Ca	PREVEN .80089629003 FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 2,22	R$ 11,10
237	10	Rol	Matriz Aco 5mm	PREVEN. 80089620008 FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,50	R$ 15,00
238	5	Pot	Obturador Provisorio Coltosol 20gr.	VIGODENT. 10068870064 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,55	R$ 42,75

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

239	10	Und	Oculos Protecao	GLOBAL PLAST 10410130022 FABRICANTE: KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,99	R$ 39,90
240	7	Vdr	Oleo Lubrif.Ar/Br 100ml	MAQUIRA MAQUIRA-Resolução ANVISA/DC Nº 199 DE 26/10/2006 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 16,37	R$ 114,59
241	7	Vdr	Otosporim Gotas 10ml	FARMOQUIMICA. 103900154 FABRICANTE FARMOQUÍMICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL- PROCEDÊNCIA NACIONALVALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 14,44	R$ 101,08
242	10	Vdr	Oxido De Zinco 50gr.	MAQUIRA.80322400020 FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,56	R$ 45,60
243	25	Pct	Papel Toalha C/1000	ESPECIAL - Resolução DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 8,50	R$ 212,50
244	10	Cx	Pasta Prof. 90g.Menta	VIGODENT. 10068870065 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,25	R$ 42,50
245	10	Cx	Pasta Prof. 90g Tut1-Fruti	VIGODENT. 10068870065 FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,98	R$ 49,80
246	5	Vdr	Pedra Pomes 100g	ASFER.80117920010 FABRICANTE: ASFER INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 4,27	R$ 21,35
247	15	Cx	Pincel Microbrush C/100	KG BRUSH 80520430002 FABRICANTE: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES]	R$ 12,82	R$ 192,30
248	5	Und	Resina Composta 3 A1	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 18,03	R$ 90,15

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

249	5	Und	Resina Composta 3 A2	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 18,03	R$ 90,15
250	5	Und	Resina Composta 3 A3	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 18,03	R$ 90,15
251	5	Und	Resina Composta 3 A3,5	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 18,03	R$ 90,15
252	5	Und	Resina Z100 A1	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 45,60	R$ 228,00
253	5	Und	Resina Z100 A2	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 45,60	R$ 228,00
254	5	Und	Resina Z100 A3	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 45,60	R$ 228,00
255	5	Und	Resina Z100 A3,5	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 45,60	R$ 228,00
256	5	Und	Resina Z250 A1	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 76,76	R$ 383,80
257	5	Und	Resina Z250 A2	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 76,76	R$ 383,80
258	5	Und	Resina Z250 A3	3M 80284930215 FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 76,76	R$ 383,80
259	5	Vdr	Revelador 475ml	CARESTREAM. 80378750033 FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 9,83	R$ 49,15
260	7	Rol	Rolo Autoclave 150x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE:	R$ 64,31	R$ 450,17

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
261	7	Und	Rolo Autoclave 10x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 43,13	R$ 301,91
262	7	Rol	Rolo Autoclave 200x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 85,14	R$ 595,98
263	7	Rol	Rolo Autoclave 250x100	HOSPFLEX RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 106,85	R$ 747,95
264	5	Und	Saca Broca	DENT-FLEX. 80196880201 FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 21,37	R$ 106,85
265	100	Pct	Sugador Desc.C/40	BIODONTO.80156070001 FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,49	R$ 549,00
266	10	Pct	Sugador Endo.Normal C/20	BIODONTO.80156070001 FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 13,11	R$ 131,10
267	15	Und	Taca Borracha Profil.	MICRODONT.10434570003 FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,14	R$ 17,10
268	35	Cx	Tiras Poliester C/50	BIODINAMICA. 10336460094 FABRICANTE. BDP – BIODINÂMICA DENTAL PRODUCTS LTDA - PORTUGAL - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 1,14	R$ 39,90
269	12	Und	Tricresol 10ml	BIODINAMICA. 10298550075 FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL-	R$ 6,58	R$ 78,96

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
270	5	Und	Vaselina 30g	RIO.QUIMICA.RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 RIO.QUIMICA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 6,20	R$ 31,00
271	7	Vdr	Verniz Cavitine	SSWHITE. 10041120135 S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 16,70	R$ 116,90
272	5	Vdr	Vidrion C Po/ Liq.	SSWHITE. 80149719036 FABRICANTE: SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 25,50	R$ 127,50
273	5	Vdr	Vidrion R Po/Liq	SSWHITE. 80149710185 FABRICANTE: IDENTAL MATERIAL GMBH - ALEMANHA - PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 25,50	R$ 127,50
VALOR TOTAL --------------------

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

				- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
280	7	Cx	Lancetas Para Punção Digital C/100	G-TECH. 80275310047 FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 6,98	R$ 48,86
281	15	Cx	Lâmina Fosca Microscópica	MEDGLASS. 80108099001 FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 3,94	R$ 59,10
282	10	Rol	Lençol De Papel Desc. 70cm X 50m	VIP. 80855720002 FABRICANTE: ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 5,16	R$ 51,60
283	5000	Und	Seringa Desc 1ml P/ Insulina	LABORIMPORT. 10369460140.FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,23	R$ 1.150,00
284	5000	Und	Seringa Desc 3ml S/Ag	SR 80026180002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL, PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,17	R$ 850,00
285	10000	Und	Seringa Desc 5ml C/Ag	SR. 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,25	R$ 2.500,00
286	5000	Und	Seringa Desc 10ml C/ Ag	SR. 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,50	R$ 2.500,00
287	5000	Und	Seringa Desc 20ml S/Ag	SR. 80026180014 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	R$ 0,51	R$ 2.550,00
VALOR TOTAL ---------->						R$ 10.641,46
dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos						
VALOR TOTAL ---------->						R$ 533.278,76
quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos						

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor do presente contrato é de **R$ 533.278,76 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

2.2 No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1 Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e iniciado a execução no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento.

3.3 A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos.

3.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7 Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8 A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

4.2 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3 A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmos.

4.4 A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.

5.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3 Realizar a execução de serviço na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5 Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6 A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de Fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7 A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades

5.8 Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 A Contratante, após a retirada da Ordem de Fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4 Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de Fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado ou aditivado, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade Orçamentária	02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02 14 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02 09 00 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade	10.301.0428.2046.0000- MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0428.2074.0000- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0428.2046.0000- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0428.2073.0000- MANUT.DO LAB. DE PRÓTESE DENTARIA 10.301.0428.2089.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID/PANDEMIA 04.122.0021.2011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa	33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	001- RECURSOS ORDINÁRIOS; 214- TRANSFERÊNCIA DO SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:

9.1 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

9.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:
1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:
a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5 ADVERTÊNCIA

9.5.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Colônia do Gurguéia-PI pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;
II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:
I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:
I - Não concluir os objetos contratados;
II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;
III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, em virtude de atos ilícitos praticados;
VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

9.7.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9 As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11 O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;

f) **A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.**

g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
j) Dissolução da sociedade contratada;
k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação,
p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.
III - Judicialmente.

9.11.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem **9.11**, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:
I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências:

aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:
I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;
II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;
IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3 A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.

11.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2SNPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1 Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de Fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

12.2 A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3 A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Colônia do Gurguéia - PI 26 de agosto de 2021

Silzo Bezerra da Silva

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Colônia Do Gurguéia-PI

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 19.036.670/0001-09